



D.L. 221

# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI N° 184, de 28 de março de 1969

"A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU, JOSÉ DE SOUZA CHARRUA, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGA, NOS TÉRMINOS DO §4º DO ARTIGO - 23 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, A SEGUINTE LEI:-"

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura da rua "Nova Jundiaí", para "Francisco Miguel".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor - na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições - em contrário.

Sala das Sessões, 28/03/1969.

J. Charrua  
José de Souza Charrua

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e oito dias - do mês de março de 1969.

Ariovaldo Attilio Palazzi  
Ariovaldo Attilio Palazzi  
Secretário